

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE**



EDITAL N.º 04/2025

Prêmio CAPES de Tese – Seleção Interna

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE receberá inscrições para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025, no período de 14 de abril a 09 de maio de 2025 de acordo com o edital CAPES nº 06/2025, conforme PROCESSO No 23038.000006/2025-11.

1. OBJETIVO DO EDITAL

1.1. Reconhecer as melhores teses do PPGE defendidas em 2024, na área de concentração: EDUCAÇÃO, bem como o ineditismo, impacto social e impacto científico do tema considerando os critérios CAPES de: i. Originalidade do trabalho; ii. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental; iii - Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese; iv. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto; v. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

1.2. Selecionar entre as teses do item I acima, a melhor tese do PPGE para a etapa nacional do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025 na área de EDUCAÇÃO.

2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

As teses concorrendo ao Prêmio CAPES de Tese devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

2.1. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

- 2.2. Terem sido defendidas em 2024;
- 2.3. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.4. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do PPGE selecionará as candidaturas que atendam aos requisitos enumerados no item 2.2. do edital CAPES, por meio de Grupo de Docentes designados pela Comissão Colegiada do Programa, que funcionará especificamente como Grupo de Trabalho de Seleção.

No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará considerando os seguintes critérios:

- 3.1. Originalidade do trabalho;
- 3.2. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- 3.3. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- 3.4. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- 3.5. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; e,
- 3.6. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- 4.2. Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada em formato PDF;
- 4.3. Resumo da tese em até 500 caracteres;
- 4.4. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- 4.5. Exposição de motivos que justifiquem a inscrição da tese no prêmio. Elaborada em até uma lauda (espaçamento duplo, Arial, tamanho 10), com um texto que contemple os seguintes aspectos:

- a) Originalidade da tese;
- b) Relevância da tese para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
- c) Publicação (ou aceite) de artigos científicos ou livros, bem como outros produtos relevantes, decorrentes da tese.

4.6. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II);

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas via formulário online, pelo autor da

tese, até às 23h45 do dia 09 de maio de 2025.

Link:

[https://docs.google.com/forms/d/1gzbZBShJSVhDOMuEbLdHLzvjDqizRV
S1qhxb6w6rYE/](https://docs.google.com/forms/d/1gzbZBShJSVhDOMuEbLdHLzvjDqizRV S1qhxb6w6rYE/)

Coordenadora do PPGE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em ___/___/2024, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 04/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/____

Assinatura do autor da tese.